



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando que a Bíblia é um conjunto de textos religiosos considerados sagrados por diversas religiões, como católica e protestantes, ela é uma coleção de 66 livros dividida em duas partes: o Antigo Testamento e o Novo Testamento. A Bíblia é vista como a palavra de Deus por muitos e contém ensinamentos sobre a relação de Deus com a humanidade, além de histórias, leis, profecias e poesia. Considerando a suma importância e de grande valor para os brasileiros, que em sua esmagadora maioria cristãos, foi sancionada em 19 de dezembro de 2001, a lei Nº 10.335 que decreta em todo território nacional "O DIA DA BÍBLIA". Na esfera municipal, a importância do "DIA DA BÍBLIA" foi reconhecido com o decreto da Lei municipal Nº 1369, de 29 de outubro de 2009, vejamos:

"Art. 1º - Fica instituído no Município de Itabaiana, o "Dia da Bíblia", a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro."

No contexto histórico, cultural e social há inúmeros motivos que explicam o porque que o Brasil é o segundo país de maior população cristã em termos absolutos do mundo, perdendo apenas para os EUA. O que explica esses números é a colonização sofrida pelo país, quando os portugueses chegaram no Brasil, eles trouxeram o catolicismo, que era a religião oficial de Portugal e imposta, de forma violenta no processo de colonização no ano de 1500, sendo assim, a igreja católica teve bastante influência na sociedade e educação do país desde os primeiros anos que foi imposta.

Passando pelo processo de conversão dos indígenas, processo violento e sangrento que quase dizimou a comunidade indígena, passando pelo processo da escravidão no Brasil, iniciada com o tráfico de população negra trazida da África, o catolicismo foi religião oficial do Brasil até o ano de 1891, quando a primeira constituição republicana instituiu o estado laico.

A partir do século XX, especialmente a partir dos anos de 1980, houve um forte crescimento da igreja evangélica no Brasil, sua maioria de pentecostais e neopentecostais, Igrejas que cresceram muito com as periferias urbanas, com forte atuação na social e comunicação eficiente, por meio de rádio, tv e redes sociais.

Considerando o contexto dado, fica evidente a importância do "DIA DA BÍBLIA", e é comprovada numericamente com dados do último censo demográfico realizado pelo IBGE no estado de Sergipe, vejamos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Católicos: 67,76%
- Evangélicos: 18%
- Espíritas: 1%
- Umbanda e candomblé: 0,77%
- Outras religiões: Inferior a 6%
- Sem religião: O número de pessoas sem religião ou com religião determinada também é significativo, mas menor que os outros grupos religiosos tradicionais.

A celebração do “DIA DA BÍBLIA” é de total importância social, cultural e econômica para a população itabaianense, visto sua conhecida fé cristã já demonstrada em datas historicamente já comemoradas como a festa de padroeiro de Santo Antônio e realizada também em comum a festa dos caminhoneiros, amplamente divulgada e conhecida no cenário estadual e nacional.

O “DIA DA BÍBLIA” é uma celebração de fé cristã e a cultura de religião, fator importante para toda sociedade, realizada através de apresentações artísticas e atividades que fortalece a fé do cidadão. Nesse sentido, há de se expor também, que a cultura, consolidada nos eventos artísticos e neste caso, cristão, é um imprescindível propulsor econômico social, pois, tal como uma indústria da “Fé” é um setor capaz de gerar uma infinidade de empregos diretos e indiretos: os empregos diretos são aqueles decorrentes do próprio evento, como seguranças, ambulantes, pessoal para mobilização e viabilização da estrutura e demais outros eventualmente não citados; já os empregos indiretos, são aquelas áreas que, aparentemente, não tem laço com o evento, mas, em análise mais técnica, vê-se a correlação direta, exemplo: o aumento de posto de empregos em pousadas, estalagens, hotéis com a contratação de cozinheiros, auxiliares de limpeza, atendentes em restaurantes e bares como também seus devidos fornecedores, incremento nas vendas dos varejistas de roupas, que culminam na geração de postos de trabalhos novos, motoristas, empresas de transporte, estacionamento, artesãos que fabricam muitas vezes itens relacionadas ao evento, como chaveiros, imãs, camisas e para comportar a demanda decorrente do evento, pois, turistas e até mesmo, a população local, aquecem o setor varejista de roupas, o que, afim, inegavelmente, culminará num incremento das contas públicas, vide que, por decorrência lógica, potencializará a arrecadação de tributos, o que, por assim dizer, retornará, aos cofres públicos, o dinheiro do investimento, na forma de tributo, já que, como dito acima, haverá o incremento instantâneo das vendas excepcionais, bem como que, no decorrer dos meses seguintes, os lucros auferidos por todos os comerciantes que, eventualmente, consigam impulsionar seus lucros, bem como aquelas pessoas agraciadas com aqueles postos de trabalho, mesmo que de modo temporário, ao decorrer do tempo, incorporarão aquele dinheiro no mercado local, o que, novamente, culminará num incremento de arrecadação de impostos, tributos e afins.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

No mais, as informações acima não foram tiradas do nada, é resultado de inúmeros e diversos trabalhos técnicos divulgados. Embora tratem de uma realidade nacional, esses estudos também se aplicam a situação local. Como pode-se notar o artigo divulgado pelo SEBRAE:

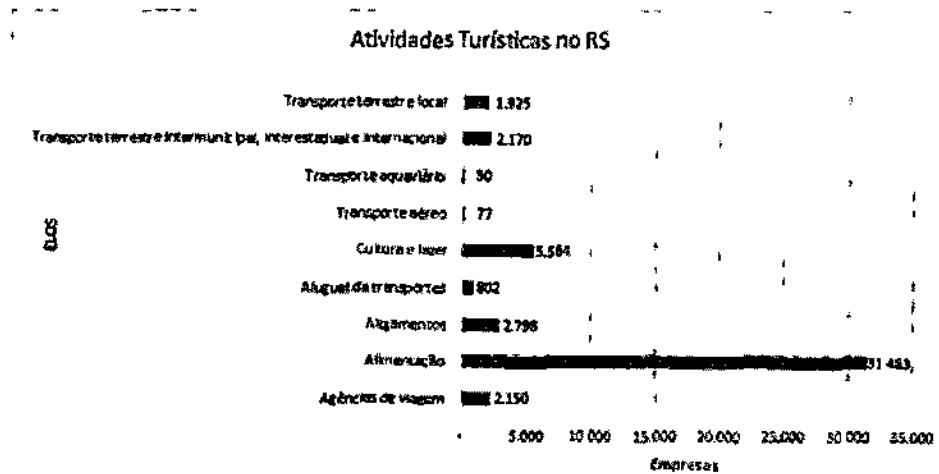
"O turismo é a atividade econômica que mais cresce e se desenvolve em todo mundo. Alguns setores da sociedade classificam-no de Indústria sem Chaminés, já que é grande gerador de divisas e de empregos. Nos países com grande potencial de recursos naturais, como é o caso do Brasil, o setor representa uma alternativa concreta de investimento e retorno.

O setor turístico no Brasil, segundo o *World Travel & Tourism Council* (WTTC), movimentou US\$ 209,2 bilhões em 2014, o que representa cerca de 9% do Produto Interno Bruto (PIB) do País. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), a cadeia produtiva do turismo é composta por 52 atividades econômicas. No Brasil, são 797.972 empresas formalizadas. Dessas, 90% são Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e microempreendedores.

(...)

Já no Rio Grande do Sul, de acordo com os dados da RAIS 2015, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e das Atividades Econômicas Características do Turismo (ACT), são identificadas 46.999 empresas turísticas gaúchas. Essas empresas geram 114.139 empregos, que são distribuídos nos setores de transporte, meios de hospedagem, alimentação, locação de veículos, agências de viagem e cultura e lazer.

O gráfico abaixo mostra a importância do segmento da alimentação, que é, de longe, o mais representativo e o que mais emprega.



A distribuição destas empresas não é homogênea no Estado. As regiões com maior desenvolvimento turístico são, obviamente, as que possuem maior número de atividades turísticas.

Entende-se que o turismo gaúcho ainda pode avançar muito, pois possui uma variedade de atrativos naturais e culturais em diversas regiões. O mercado exige



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

criatividade, qualidade e profissionalismo! Fazer a indústria sem chaminé crescer depende de empreendedores que transformam atrativos em produtos turísticos inovadores.” (PAIN, Amanda. Oportunidade A indústria sem chaminés e sua representatividade. Sebraers, 2018. Disponível em: <https://sebraers.com.br/turismo/a-industria-sem-chaminés-e-sua-representatividade/>)

Dessa forma, de maneira clara e fundamentada, vê-se a legitimidade, conveniência e oportunidade de se promover as ações necessárias para a viabilizar a realização do evento, em especial, considerando a presente demanda, que existe oferta de demanda adequada - com destaque para a disponibilização de instalações sanitárias que permitem aos participantes atenderem suas necessidades fisiológicas sem comprometer a saúde e segurança pública.

Além disso, somos compelidos, por força de lei, em se fornecer e preservar as manifestações culturais, em todos os seus nuances, compreendido, inclusive, à perpetuação de festas públicas, vejamos os dispositivos legais a respeito:

(Constituição Federal)

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV democratização do acesso aos bens de cultura;
- V valorização da diversidade étnica e regional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;
- II - Os modos de criar, fazer e viver;
- III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

(Lei Complementar municipal Nº 09/2009, em sua redação tulizada)

“Art. 79 São atribuições da Secretaria da Cultura:

I - Formular e executar a política de cultura no Município;

II - Promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;

III - planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que proporcionem a oportunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural;

IV - Manter e administrar teatros, museus, bibliotecas e outras instituições culturais de propriedade do Município;

V - Promover, organizar, patrocinar e executar eventos culturais, visando à difusão e ao aperfeiçoamento da arte em geral e especialmente artes visuais, cênicas,

integradas, música, literatura e áudio-visual;

VI - Promover oficinas e capacitações de natureza cultural;

VII - conservar e ampliar os patrimônios cultural, artístico e histórico do Município, por meio da preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e

artístico, e de monumentos e paisagens naturais;

VIII - promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos de interesse para a população;

IX - Colaborar na realização de festividades cívicas do Município;

X - Orientar as atividades relativas à música, promovendo a realização de cursos e periodicamente espetáculos congêneres;

XI - instituir e manter sistema de informações relativo a planos, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria;

XII - elaborar e apresentar ao Prefeito relatório anual de atividades;

XIII - elaborar sua proposta orçamentária parcial e remetê-la ao órgão competente para fins de estudo e inclusão no projeto de lei de orçamento do Município;

XIV - referendar, assinando juntamente com o Prefeito, atos administrativos, especialmente decretos, pertinentes às suas atividades;

XV - Expedir instruções para garantir a boa execução das leis, decretos e regulamentos relacionados às suas atividades;

XIV - praticar os atos pertinentes às atribuições descritas nesta Lei.”

Além disso, como é de conhecimento geral, para organizar um evento desse porte, é necessário seguir diversas normas legais obrigatórias, aquelas estabelecidas pelo corpo de bombeiros do Estado de Sergipe. Destaca-se o item 6.3.5.1 da instrução técnica Nº45/2022, que determina, de forma clara, a obrigatoriedade da elaboração de um projeto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

técnico detalhado para os eventos, respeitando critérios técnicos específicos, afim de obter a liberação legal desse órgão.

“6.3.5.1. Os Projetos Técnicos para os Eventos Temporários de risco médio, alto e especial deverão ser protocolados no junto ao CBMSE com no mínimo 30 dias de antecedência à realização do evento, justificadamente, o projeto poderá ser avaliado em um prazo inferior a este, no entanto, se a entrada do projeto ocorrer em prazo inferior a 5 dias o CBMSE não aceitará sua protocolização.”

Diante disso, fica evidente a importância de viabilizar todos os projetos necessários para a realização da celebração, garantindo que o evento ocorra dentro da legalidade e respeitando as manifestações culturais da comunidade local. Como mostrado acima, se trata de uma prática cultural que exige o esforço desta secretaria para adotar todas as providências exigidas, especialmente em relação ao planejamento e cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

Órgão Solicitante: Secretária de Cultura.

Setor Técnico: LEIDE ANE SANTOS MENESES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por objeto a análise da viabilidade de contratação direta de bandas e artistas para a realização de eventos e atividades vinculadas à festividade promovida pelo Município. A iniciativa visa proporcionar à população local momentos de lazer e entretenimento, além de fomentar a cultura, impulsionar o turismo e movimentar a economia e o comércio locais. Dessa forma, contribui-se para a geração de empregos diretos e indiretos, bem como para o desenvolvimento econômico do município. Ressalte-se que a promoção do desenvolvimento cultural constitui dever constitucional dos entes federativos, inserindo-se, portanto, entre as obrigações do Poder Público.

O “DIA DA BÍBLIA” em Itabaiana, Sergipe, é um evento de grande relevância que impulsionará a economia e o comércio da cidade. Ao atrair um grande número de visitantes, o evento aumenta o fluxo de pessoas nas ruas e, conseqüentemente, o movimento nos estabelecimentos comerciais.

Diante da necessidade de garantir a efetiva realização do festejo em conformidade com as expectativas culturais e sociais da comunidade, buscou-se uma solução viável no mercado e/ou por meios administrativos, conforme o planejamento estratégico da gestão; nesse contexto a inclusão do cantora **FERNANDA BRUM**, na programação do evento revela-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

se essencial, uma vez que se trata de uma artista de notório reconhecimento no cenário musical nacional, cuja apresentação atende diretamente ao perfil do público-alvo e agrega valor à festividade. Sua participação integra o conjunto de atrações planejadas, sendo considerada relevante para o sucesso e alcance do evento, justificando-se, portanto, sua inserção como elemento central da proposta artística do festejo.

Diante dessa relevância, a contratação de um artista de renome nacional para um show musical é essencial para fortalecer a identidade do evento e ampliar seu impacto cultural, econômico e turístico. Essa necessidade justifica-se pelos seguintes fatores:

Impacto Econômico

O evento injeta uma quantidade significativa de capital na economia local. O grande número de visitantes e foliões gera um aumento expressivo nas vendas em diversos setores, desde restaurantes, bares e hotéis até lojas de roupas e acessórios. Essa movimentação financeira fortalece o comércio como um todo e contribui para o aquecimento da economia. Além disso, o evento é um importante gerador de empregos, criando oportunidades de trabalho temporário tanto para a organização da festa quanto para os estabelecimentos comerciais que precisam reforçar suas equipes.

Fortalecimento e Diversificação da Cidade

O festival coloca Itabaiana em destaque no cenário regional e até nacional. Ao atrair visitantes de outras cidades e estados, o evento aumenta a visibilidade da cidade e de seus atrativos. Essa exposição pode gerar um interesse duradouro, atraindo turistas e potenciais investidores no longo prazo. O fluxo de pessoas também cria um ambiente fértil para novos negócios, incentivando a criação de empreendimentos e a expansão de serviços, como opções de transporte, hospedagem e alimentação.

Valorização da Cultura

Como uma festa popular, este evento é uma vitrine para a cultura local. Ele promove e celebra as tradições e manifestações culturais da região, o que atrai um público interessado em vivenciar a autenticidade de Itabaiana. Isso não só enriquece a experiência dos visitantes, mas também fortalece o orgulho e a identidade cultural da própria comunidade.

Dessa forma, a contratação de um artista nacionalmente reconhecido não se trata apenas de uma ação de entretenimento, mas de uma estratégia essencial para atrair um público maior e diversificado, a presença de artistas renomados pode gerar visibilidade nacional e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

internacional, impulsionando o turismo e a economia local, e fortalecendo a imagem de Itabaiana como um polo cultural e de eventos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a presente demanda tem escopo excepcional, haja vista que há a escolha prévia do artista a ser contratado, pois em suma, considerando a natureza do evento artístico, que culmina na necessidade de cantores de gênero musical específico, em sendo, majoritariamente, o **Gospel, Católica e Cristã**; a predileção é devido as tradições culturais do presente município, bem como o período a qual é celebrada, no mês de dezembro, data qual foi definida pela Lei N°10.335 no âmbito nacional e celebrada pela Lei municipal N° 1369 em 29 de outubro do ano de 2009.

Ademais, a bem da verdade os artistas musicais gospel são bastante cotados em tal período, visto que é uma data já tradicional para os cristãos, assim, a definição do artista se torna uma tarefa altamente singular, ou seja, complexa, pois aqueles profissionais tendem a celebrar contratos de forma antecipada e, assim, a disponibilidade de datas é escassa.

Nesse sentido, avaliar as opções de artistas disponíveis no mercado, aliado a pretensão de quantitativo de artistas de renome, a Cantora **FERNANDA BRUM**, a artista começou sua carreira musical em meados dos anos de 1990 e viveu grande auge musical e de popularidade nacional e até internacional em 2010, consolidando-se como umas das maiores vozes do gospel brasileiro, já recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais.

Nota-se ser uma artista de grande alcance nacional, visto os milhões de seguidores nas redes sociais e de visualizações no youtube.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Instagram

Entrar Cadastre-se

brumfernanda

Fernanda Brum

15.782 publicações 3,1 mi seguidores 1.136 seguindo

Artista
Cantora Sony Music | Escritora e compositora
Ouça o novo álbum MILAGRE

🎵 Lançamentos 🌍 FB3DanceAfrica 🐾 Meus pets CD 🇧🇷 Brasil 🇮🇱 Israel 2022 🎵 CPM2022 📺 #TBT

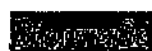
Por fim, colaciono breve síntese sobre a carreira artística do cantora, extraída de mídia da internet, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Fernanda_Brum

*Fernanda Brum Costa da Cruz MT^[1] (São João de Meriti, 19 de dezembro de 1976^[2]/^[3]), mais conhecida como **Fernanda Brum**, é uma cantora, escritora, atriz, apresentadora, compositora, produtora e pastora, relacionada à música cristã contemporânea brasileira. Fernanda já foi indicada ao Grammy Latino na categoria de "Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa" quatro vezes, com o álbum Cura-Me em 2008, e em 2017 com o álbum Ao Vivo em Israel,^[4] sendo vencedora com o álbum ao vivo Da Eternidade em 2015,^[5] e em 2018 com o álbum Som da Minha Vida.^[6]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Fernanda iniciou sua carreira em meados dos anos 1990. Em 1993, lançou o disco Feliz de Vez de forma independente, pela gravadora Nancel Produções. Por abrir o show da cantora Shirley Carvalhaes, chamou a atenção da gravadora MK Music, empresa com a qual assinou contrato artístico depois. Em 1995, casou-se com o tecladista, compositor e produtor musical Emerson Pinheiro e lançou Meu Bem Maior, que vendeu mais de 100 mil cópias no país. Seus discos mais notórios são Quebrantado Coração (2002), Apenas um Toque (2004) e Profetizando às Nações (Ao Vivo) (2007). Paralelamente a carreira solo, Brum gravou com vários artistas e músicos e produziu dois álbuns, em 2008 e 2009, em parceria com a cantora e compositora Eyshila. Neste ínterim, foi indicada e venceu em várias categorias no Troféu Talento e Troféu Promessas. Em 2020, após exatos 25 anos de parceria com a gravadora MK Music, a cantora assina com a Sony Music Gospel.^[7]



Nascida no Rio de Janeiro, foi criada em Irajá, em um bairro de classe média na zona norte. Fernanda é filha dentre três irmãos, sendo estes: Márcia Brum, Bruno Brum e Louise Costa; Seus pais são Nélio Brum Costa e Maria Fernanda Costa.^[8] Desde pequena, Fernanda sempre teve contato com o mundo musical, sendo que, quando ainda criança, Fernanda ganhou um concurso de televisão cantando ao representar a escola em que estudava.^[8] Além disso, a cantora também já fez curso de teatro, cantou jingles de rádios, entre outros trabalhos.^[2]





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Aos 16 anos, Fernanda voltou a praticar o cristianismo, sendo por isso que mais tarde, Fernanda abre o show de Shirley Carvalhaes e assina um contrato com a MK Music.^[9] No dia 17 de julho de 2020, após 25 anos contratada pela MK Music, a cantora assina com a gravadora Sony Music Gospel.

1993-2001: O início

Em 1993, lança Feliz de Vez, seu primeiro LP, com o qual começa a sua carreira no cenário gospel. O trabalho teve uma única tiragem de apenas mil cópias, o que o tornou exclusivamente raro, tornando-se um item de colecionador.

Após o lançamento de seu primeiro álbum, Fernanda é contratada para abrir um show da cantora Shirley Carvalhaes com um público estimado em 150 mil pessoas. A cantora chamou a atenção de Yvelise de Oliveira, presidente da gravadora MK Publicitá — atualmente MK Music — que estava entre os ouvintes, e decidiu propôr o lançamento de um álbum com o selo da gravadora. Em 1994, Fernanda grava seu segundo álbum, sendo o primeiro de sua carreira a ser produzido por Emerson Pinheiro, que é casado com a cantora desde 1996. O álbum intitulado Meu Bem Maior ficou engavetado por cerca de um ano e foi lançado em dezembro de 1995, lhe dando notoriedade na cena religiosa brasileira. Além da faixa-título, as canções de maior destaque do LP foram "Tua Glória", "Saída" e "Amar Você", sendo esta última a de maior sucesso no álbum, sendo tocada inúmeras vezes em rádios de música gospel e, também, de música secular. Posteriormente, a canção também ganhou uma versão em espanhol com o





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

nome "Amarte A Ti", sendo lançada em 1997 pelo grupo Voices em seu álbum de estreia: Coiores Del Amor.^[10] Nos anos seguintes, Fernanda lança dois álbuns inéditos: Sonhos (1997) e O Que Diz Meu Coração (1999), além de regravar seu primeiro trabalho, Feliz De Vez, em 2001. Por se tratar de uma regravação, vendeu aproximadamente 80 mil cópias, diferentemente dos seus álbuns anteriores pela MK Music, que venderam cerca de 250 mil cópias. Com isso, a gravadora sentiu a necessidade de lançar outro álbum inédito no ano seguinte.

2002-2011: Os grandes sucessos

Em 2002, a cantora lança o álbum Quebrantado Coração, considerado pela crítica como um dos melhores álbuns do ano e o álbum que solidificou a carreira da cantora. No repertório, estão as canções "Amo o Senhor", "Espírito Santo", "Você Merece", "O Amor que Cura", além da faixa-título.^[11]

Em 2004, foi lançado o álbum Apenas um Toque, que foi gravado ao vivo na Igreja Batista Ebenézer. A produção musical ficou a cargo de Emerson Pinheiro, seu marido, assim como em todos os álbuns lançados pela cantora, exceto o primeiro. As canções de destaque são "Em Tua Presença", "Puro Nardo", "Dá-me Filhos" e "Ele Escolheu os Cravos", além de "Apenas Um Toque", canção que dá nome ao álbum.

Em 2006, lançou o álbum temático Profetizando às Nações, cuja metade de sua renda foi doada a missão Portas Abertas, organização que ampara a igreja perseguida (cristãos que vivem em lugares em que são perseguidos pela fé que professam).^[12] A partir de seu engajamento com a





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Igreja Perseguida, Fernanda se tornou embaixadora da causa no Brasil.^{[12][13]}

Em 2008, foi lançado o álbum Cura-Me, que conteve uma participação de Ana Paula Valadão, do Diante do Trono, na música "Não é Tarde", além de tratar de temas polêmicos, como o aborto.^[14] No mesmo ano, se uniu com Eyshila, num projeto que, em 2008, se tornou CD. Amigas, o projeto, foi disco de ouro. Em 2009, gravaram o álbum Amigas 2, novamente recebendo disco de ouro, o álbum contou com a participação da cantora Liz Lanne.^[15]

No dia 10 de junho de 2010, lança o seu CD intitulado Glória. O álbum vendeu mais de 300 mil cópias, sendo certificado como disco de platina duplo pela ABPD. No dia 27 de junho do mesmo ano, participou do quadro Encontro Musical do Domingão do Faustão na Rede Globo, ao lado de Aline Barros. Na ocasião, cantou a música "Cura-me" e em seguida fez um dueto com Aline Barros em "Tudo é Teu".^[16] A cantora também participou do Festival Promessas, evento ocorrido no Aterro do Flamengo e foi exibido na Rede Globo. Além de Fernanda, participaram os cantores Davi

Sacer, Eyshila, Fernandinho, Dameres, Pregador Luo, Ludmila Ferber, Regis Danese e o grupo Diante do Trono.^[17]

2012-2018: Liberta-me, Da Eternidade, Grammy Latino, Cinema, Conferência, Som da Minha Vida

Em julho de 2012, Fernanda Brum anunciou o título de mais um trabalho, Liberta-me. O disco foi gravado em junho e o encarte da obra foi produzido pela Quartel Design, e um feito inédito foi pedir ao público via Twitter mediante a





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

escolher duas capas para serem votadas, o que seria a capa oficial do disco.^[18] A obra recebeu composições de vários músicos e artistas, como Livingston Farias, Luiz Arcanjo, Arianne, além de canções autorais. Liberta-me foi lançado em agosto de 2012 e recebeu disco de ouro e platina.^{[19][20]} No mesmo ano, estreia como atriz no filme "Finding Josef", com a temática missionária.

Em 2014, a intérprete lançou o single "Gigante do Amor" relacionado à Copa do Mundo.^[21] No começo de setembro, Fernanda grava o álbum Da Eternidade ao vivo com um coral de 500 vozes na nova tenda da Igreja Batista Atitude Central da Barra da Tijuca nos dias 5 e 6. Mas foi em janeiro de 2015 que o álbum gravado ao vivo foi lançado, com composições de Kleber Lucas, Luiz Arcanjo, Anderson Freire e a regravação de "O Que Sua Glória Fez Comigo".^{[22][23][24]} No mesmo ano venceu o Grammy Latino de Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa.

Fernanda também realizou, em 2016, a primeira edição da Conferência Profetizando às Mulheres^[25] que acontece anualmente, geralmente nos meses de outubro no Rio de Janeiro.

No ano de 2017, Fernanda grava o álbum Som da Minha Vida no estúdio. Com participações de Eyshila em "Do Nilo à Terra Prometida" e Biorki em "Caiu Babel", reuniu composições autorais, além de canções de Emerson Pinheiro, Livingston Farias, Anderson Freire e outros letristas, o álbum também possui cinco Live Sessions lançados em 2018. No mesmo ano, Som da Minha Vida venceu o Grammy Latino de





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa.

2019-2020: A transição para o digital e a saída da MK Music

Para o ano de 2019, Fernanda preparou um projeto inédito, sendo gravado nos estúdios da Full Sail, na Flórida. A cantora gravou 10 faixas inéditas, além de uma música na língua inglesa com participação da cantora Shana Saint. As 11 canções foram divididas em 2 EPs, sendo o primeiro lançado no dia 30 de maio com o título Terceiro Céu, e o segundo em 2020 Águas Profundas.

No mesmo ano, a cantora, que também é pastora, lançou mensagens bíblicas nas plataformas digitais. As pregações foram gravadas durante cultos de sua igreja, Profetizando às Nações.

No dia 3 de janeiro de 2020, a cantora lança o EP YouTube Music Night, contendo 4 canções gravadas ao vivo em um evento realizado pelo YouTube Space Rio em parceria com a MK Music, gravado em julho de 2019. Este é o primeiro trabalho gospel produzido e editado pela plataforma de vídeos YouTube.

Em março de 2020, Fernanda lançou o EP Águas Profundas. O último projeto pela MK Music, após 25 anos de parceria.

2020-2022: A saída da MK Music e novos projetos na Sony Music

Em julho do mesmo ano, anuncia sua saída da MK Music, assinando contrato e fazendo parte do cast da Sony Music.^[26] Desde então, Fernanda lançou 7 singles, sendo um deles a regravação de "Ouço Deus Me Chamar", uma collab de Marcos





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Freire que também teve a participação de Ludmila Ferber.^[27] Em novembro de 2021 a cantora lança seu primeiro EP pela Sony: Do Éden ao Éden.^[28] que incluía os singles "Escreve"^[29] e "Jardim".

O ano de 2022 foi de reviver grandes momentos para Fernanda e os fãs. A cantora finalizou o ano anterior lançando o primeiro volume do projeto "Reunion - Ao Vivo no Sintonize" em dezembro, e em janeiro de 2022 o segundo volume.^[30]

Convidada pela Amazon Music, a cantora participou do projeto "Sucessos Gospel Brasil", que se tornou um EP com 3 releitura de canções nas plataformas digitais e 11 vídeo clipes no Youtube, com arranjos totalmente novos.^[31]

Em maio de 2022 a cantora deu início ao projeto de releituras intitulado "Em Casa", gravado de forma caseira ao vivo no final de 2021. O álbum lançado em agosto, com estilo eletro-acústico, passou por toda sua discografia, desde seu primeiro LP até seu recente lançamento inédito.^[32]

No início de 2022 havia rumores que Fernanda estaria preparando seu novo álbum ao vivo. A gravação foi confirmada para acontecer em novembro de 2022, sendo seu primeiro álbum visual inédito, sendo gravado simultaneamente em áudio e vídeo.

2023-atualmente: Onde o Fogo Não Apaga e 30 anos de carreira

O ano de 2023 começou de forma impactante quando Fernanda anunciou o lançamento de seu tão aguardado álbum ao vivo, intitulado "Onde O Fogo Não Apaga".^[33] Este projeto, gravado no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

*final de 2022, teve seu início marcado pelo lançamento de três singles,^{[34][35]} culminando no lançamento do álbum completo em abril de 2023.^[36] O álbum rapidamente se tornou um enorme sucesso no cenário gospel, alcançando números expressivos em um curto período após o lançamento, tendo destaque com as faixas "Romanos 8:26", "Yeshua" e a homônima "Onde o Fogo Não Apaga", certificada com Disco de Ouro e Disco de Platina pela Pro-Música Brasil.^[37] Em julho do mesmo ano, Fernanda surpreendeu ao lançar a versão **Deluxe** do projeto. Esta edição especial incluía sete versões em estúdio das canções originais do álbum, mesmo sendo concebido inicialmente como um projeto totalmente gravado em estúdio.*

Fernanda retornou ao cenário gospel romântico ao lançar o EP "Amar e Perdoar", em junho de 2023, contendo três canções inéditas, incluindo uma colaboração com seu esposo, Emerson Pinheiro.^[38] Em outubro do mesmo ano, ela fez uma releitura da música "A Alegria do Senhor" em parceria com Smilinguido, originalmente gravada pelo Grupo Voices, sendo esse seu primeiro trabalho solo destinado ao público infantil.^[39]

Em 2023, Fernanda comemorou 30 anos de carreira com um evento especial em Angola, África. A cantora escolheu a ONG Baluarte como cenário para a gravação audiovisual do seu álbum comemorativo. Além de registrar clipes nas paisagens africanas, o álbum conta com a participação de Eyshila e é dirigido por Alex Passos, com produção musical de Emerson Pinheiro. A viagem não se limitou apenas à produção musical; Fernanda também realizou um trabalho social e humanitário. A cantora levou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

uma equipe de profissionais de saúde, incluindo médicos e dentistas, para fornecer cuidados e doações à ONG, que auxilia crianças carentes. Essa iniciativa destaca o comprometimento de Fernanda não apenas com sua carreira artística, mas também com a responsabilidade social e humanitária.^[40]

O álbum comemorativo "30 anos na África" foi lançado em abril de 2024. Gravado ao vivo, conta com 14 faixas de releituras de sucessos da cantora, com participação de um coral de crianças.^[41] O clipe do single "Orai por Todas As Crianças" foi disponibilizado, com participação de crianças africanas dançando com Fernanda, numa paisagem característica africana, marcando o início da divulgação do projeto, seguido dos vídeos das canções do show ao vivo.^[42] O último lançamento do projeto foi o single "Alguém",^[43] com clipe gravado com as crianças da ONG, ambientado com as crianças fazendo pinturas em um muro dentro do terreno da Ong, e com cenas isoladas de Fernanda no alto de um Canyon. O single marca o fim dos lançamentos musicais do projeto e um documentário será lançado em breve mostrando os bastidores da viagem e da gravação em Luanda, Angola.

Em agosto do mesmo ano, Fernanda lança a sua própria versão da música "Faraó ou Deus?", música original da cantora Shirley Carvalhaes no álbum Primeiro Amor. A nova versão recebeu arranjos pop e recebeu diversos elogios por parte do público e da mídia especializada, recebendo um artigo pela Billboard Brasil.^[44]

Durante o final de agosto e início de setembro de 2024, Fernanda Brum esteve em Orlando, nos Estados Unidos, gravando nos estúdios da Full



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Sail o seu mais recente álbum inédito, posteriormente lançado em março de 2025.

*A segunda parte do projeto **30 Anos** foi gravada no Brasil, no Rio de Janeiro, durante a conferência *Profetizando às Mulheres*, em 25 de outubro de 2024. Até o momento, não há data definida para o seu lançamento.*

*Em 2024, Fernanda Brum lançou o single "Enquanto Dói",^[45] que se tornou a primeira música de trabalho do álbum *Milagre*, inaugurando a sequência de lançamentos que continuou nos primeiros meses de 2025. No mês seguinte, foi divulgado o single "Lamparina"^[46], que recebeu destaque na mídia por seu videoclipe com efeitos especiais. Em seguida, foi lançado o single "Único",^[47] uma regravação do *FHOP Music*, agora interpretada por Fernanda Brum.*

*O álbum Milagre^[48] foi lançado em março de 2025, tendo como canção de trabalho "A Noiva"^[3]. O projeto também inclui regravações de músicas já conhecidas, como "O Nardo" (originalmente gravada pelo *Trazendo a Arca*, com uma versão anterior de Fernanda lançada em 2014) e "Clama Ana" (gravada originalmente por *Emerson Pinheiro* no álbum *Adorarei*). Com temática centrada no processo de milagre e adoração, o álbum reflete experiências pessoais da cantora, incluindo o tratamento de seu marido, Emerson Pinheiro, diagnosticado com leucemia, e o momento delicado vivido com seu pai, Nélio Brum, que enfrentava a doença de Parkinson à época do lançamento.*

O projeto foi produzido por Emerson Pinheiro e contou com a participação da primeira formação do grupo Quatro por Um, com Marcus Salles, Duda Andrade e Valmir Bessa nos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

instrumentos, além de se destacar pelas composições assinadas pela própria Fernanda Brum.

Alcançando esse estágio, é evidente que a única alternativa disponível no mercado é a contratação daquela artista; isso se observa pelas seguintes práticas de contratação, sendo apenas duas opções possíveis, vejamos:

- Contratação Direta, com o próprio artista; ou
- Contratação Mediante empresário exclusivo.

Da análise das opções acima temos:

- 1- A contratação direta se torna justificável, uma vez que, uma vez observado em análise de contratos anteriores, é uma prática habitual no mercado para esse tipo de performance artística. Destaca-se ainda que a banda em questão possui um contrato de constituição formalizado, representada por seu sócio diretor IVANILDO MEDEIROS NUNES, portador do RG N° 1231XXXX/SSPES e CPF N° 079.395.XXX-XX, empresa chamada **CRIATIVE MUSIC**, com sede estabelecida na Rua José Penna Medina, 195, Edifício Unique Business, 18° andar, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.101-320.
- 2- Conforme mencionado anteriormente, a contratação direta da banda, sem a presença de intermediários, revela-se inviável, uma vez que, de forma incontestável, o artista apenas realiza apresentações mediante contratação por meio de representante direto. Dessa forma, torna-se admissível considerar outra alternativa, especialmente aquela indicada no instrumento particular citado no trecho acima.

Assim, repito, conclui-se que a alternativa que se mostra mais viável é a contratação do artista, mediante representação empresarial própria, posto que o artista somente operacionaliza suas contratações mediante tal jaez.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação artística da Cantora **FERNANDA BRUM**, para realização de um show ao vivo no DIA DA BÍBLIA 2025, o fenômeno artístico é



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Disponibilização de sonorização;
- Disponibilização de iluminação;
- Disponibilização de camarim;
- Disponibilização de insumos necessários (água, alimentação e afins);
- Disponibilização de seguranças;
- Disponibilização de equipe de apoio; e
- Disponibilização de corpo de bombeiro.

Nesse toar, a administração deverá empreender as medidas administrativas necessárias para que sejam providenciados todos os itens supramencionados e demais outros, eventualmente não citados; do revés, a execução plena do objeto contratual restará prejudicada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA de acordo com o item: 5730.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, segundo termos de eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade são:

- Eficiência:
 - Garantir que a apresentação artística possa produzir um massivo e efusivo apelo publicitário; e
 - Garantir que o evento seja propagado de forma orgânica, valendo-se da *fanbase* da artista, importando em custos módicos de publicidade.
- Eficácia:
 - Garantir a grandiosidade do evento, de modo a manifestação histórico-cultural poder ser propagada e perpetuada;
 - Garantir apoio local as manifestações culturais, de modo que as raízes históricas não sejam soterradas; e
 - Garantir que os foliões sejam devidamente nobilitados pelo desempenho de suas atribuições.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

➤ **Efetividade:**

Em resumo, reafirmam-se as declarações anteriormente expostas no sentido de que, por meio de uma performance artística de forte impacto, pretende-se não apenas valorizar as tradições históricas-culturais de exaltar os foliões, mas também assegurar que o evento tenha o potencial de atrair o maior número possível de participantes, com despesas reduzidas em divulgação..

➤ **Sustentabilidade:**

Assegurar que, conforme estabelecido no Objetivo 11 da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2030), será proporcionada uma oportunidade para que trabalhadores autônomos sejam beneficiados de forma indireta pelo evento, por meio de diversas atividades, tais como: comercialização de bebidas; prestação de serviços de transporte de passageiros; venda de alimentos; estímulo à ocupação na rede hoteleira; e incremento do comércio varejista em geral, como o setor de vestuário;

Assegurar, ainda, que, apesar do investimento inicial necessário para a realização do evento, haverá retorno econômico aos cofres públicos, uma vez que, com o aumento da atividade comercial, ocorrerá gradualmente a compensação financeira por meio da elevação na arrecadação do ISSQN e do repasse do ICMS, tendo em vista que o comércio local, nesse período, é significativamente dinamizado. Por fim, quer-se dizer que os resultados que se pretende alcançar com esta contratação, em termos de efetividade, aprovar e manter a cultura local, mediante a realização de evento, tendo em vista que é classe econômica de maior destaque local, inclusive sendo portfólio local para com toda a população sergipana.

11. PROVIDÊNCIAS

Para viabilizar a contratação do artista e garantir o sucesso do evento, as seguintes providências serão adotadas:

- Definição da data e local da apresentação, garantindo alinhamento com a programação geral do Dia da Bíblia;
- Pesquisa de mercado e levantamento de orçamentos, incluindo contato com empresários e produtores para identificar artistas disponíveis e valores praticados;
- Análise jurídica e administrativa, assegurando que toda a documentação e requisitos legais estejam em conformidade com a legislação vigente;

Assessoria Jurídica - 012/2023 - 3.0003 - 44.000.1.1
Assessoria Jurídica - 012/2023 - 3.0003 - 44.000.1.1
Assessoria Jurídica - 012/2023 - 3.0003 - 44.000.1.1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Elaboração e formalização do contrato, considerando cláusulas essenciais como cachê, tempo de apresentação, exigências técnicas e logísticas;
- Contratação de infraestrutura e logística, incluindo palco, som, iluminação, segurança, transporte e hospedagem, se necessário;
- Divulgação e promoção do evento, com campanhas publicitárias e ações de marketing para engajar o público e maximizar a visibilidade do show;
- Gestão de riscos e plano de contingência, prevendo soluções alternativas para possíveis imprevistos, como mudanças de data, problemas técnicos ou indisponibilidade do artista.
- É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação Indicativa definido pelo Ministério da Justiça.

1 <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao>

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de uma artista para o Dia da Bíblia 2025 representa uma iniciativa estratégica para fortalecer a identidade e atratividade do evento. A escolha da artista será baseada em critérios técnicos e financeiros, garantindo um espetáculo de qualidade e acessível ao público-alvo. Além disso, a presença de um artista de renome contribuirá para ampliar a divulgação do evento e movimentar a economia local, consolidando o Dia da Bíblia como um dos principais eventos do setor.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 03 de setembro de 2025.

Leide Ane Santos Meneses

Matricula: 7688